

Direcção-Geral de Arquivos

Projecto da Inquisição de Lisboa on-line

Protocolo de Cooperação entre a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e o Estado Português, através da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) – 2007/2009

Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT) Divisão de Aquisições e Tratamento Arquivístico (DATA)

Tratamento arquivístico e produção de registos
descritivos do subfundo “Inquisição de Lisboa”,
série “Processos”

1 – Recursos técnicos e instrumentos de trabalho

1.1 - Regras ou convenções

- DIRECÇÃO GERAL DE ARQUIVOS. PROGRAMA DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; GRUPO DE TRABALHO DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – *Orientações para a descrição arquivística*. 2.^a v. Lisboa: DGARQ, 2007. 325 p.
ISBN 978-972-8107-91-8;
- “Orientações para a descrição arquivística: especificações para a TT”. 1.^a v. Lisboa: IAN/TT, 2006.

1.2 - Recurso sistemático aos instrumentos de descrição

- Livro *Índices dos processos da Inquisição de Lisboa*;
- *Listas dos autos-de-fé da Inquisição de Lisboa*, TSO/CG/435;
- Ficheiro de verbetes (rosários);
- Fichas de catalogação elaboradas por Teresa Themudo (IAN/TT) e por Manuela Nunes (IAN/TT).

1.3 – Orientações para procedimentos de trabalho

- Reuniões de trabalho entre os elementos do grupo
- Sessões técnicas de trabalho (colaboração de Luísa Braga, Joaquim Machado e Rita Nóvoa - estagiária em regime de voluntariado)
- Indicações de trabalho enviadas por correio electrónico

1.4 – Elaboração de instrumentos de trabalho com linguagem controlada produzidos pelos elementos do grupo, disponíveis na área de rede da DATA

- Modelos de descrição disponibilizados na área de rede “DATA”
- *Manual de procedimentos – Controlo do documento, 1.ª versão, Junho 2008*
- Glossário de termos usuais
- Glossário de termos jurídicos
- Listagem de crimes/acusações
- Cronologia da Inquisição

2 – Tratamento arquivístico e a produção de registos descritivos

- O tratamento arquivístico desenvolveu-se em duas fases:
- 2.1 - Tratamento físico
- 2.2 - Descrição documental
 - consulta sistemática dos originais
 - descrição documental, com o preenchimento das Zonas e dos diversos elementos de informação, constantes na base de dados em uso na DGARQ:
“Zona de identificação” - Nível de descrição, Código de referência, Título, Datas, Dimensão e suporte;

2 – Tratamento arquivístico e a produção de registos descritivos (cont.)

“Zona do Contexto” - História custodial e arquivística;

“Zona do conteúdo e estrutura” - Âmbito e conteúdo;

“Zona de Acesso e utilização” - Cota actual, Cota antiga, Idioma /Escrita;

“Zona de materiais associados” - Unidades de descrição relacionadas e Existência e localização de cópias;

“Zona de Notas” - Notas e

“Zona de controlo de descrição” - Nota do arquivista.

2.1 – Tratamento físico

- O tratamento físico consistiu na numeração da documentação e respectiva aposição do carimbo.
- Procedimentos executados aquando da numeração dos documentos:
 - numeração sequencial a partir do primeiro fólio;
 - verificação da numeração original ou atribuída e sua validação.
- Particularidades na numeração dos documentos:
 - na ausência de numeração dos primeiros fólios, atribuiu-se numeração negativa (-1, -2...) aos fólios que antecederiam o fólio 1;
 - aos fólios não numerados entre outros, atribuiu-se uma letra (A, B, C...) na sequência do número do fólio anterior (fl. 30A, fl. 30B...);
 - aos fólios em branco no final do processo, atribuiu-se numeração sequencial ao último fólio numerado).

2.1 - Tratamento físico (cont.)

- Procedeu-se ao registo da dimensão do documento (total de fólios) e mencionou-se o respectivo suporte (papel, pergaminho, pano).
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Dimensão e suporte”, elemento de informação obrigatório, “Orientações...” p. 59-64, na “Zona de identificação”.
- Registaram-se os lapsos de numeração.
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“História Custodial e Arquivística”, elemento de informação opcional, “Orientações...” p. 73-77, na “Zona do contexto”.

2.2 – Descrição documental

1.º Procedimento

- Verificação da estrutura do processo e das partes constituintes do mesmo.
- Identificação do nível de descrição (unidade de instalação, documento composto e documento simples).
- *Preenchimento no registo descritivo:*
“nível de descrição”, elemento de informação obrigatório, “Orientações...”, p. 55-58, na “Zona de identificação”.

2.º Procedimento

- Verificação do código de referência já atribuído ao documento: composto pelos códigos de referência do país, da entidade detentora, do fundo documental, do subfundo documental, da série documental e do número da unidade de descrição. O último elemento do código de referência refere-se ao número do processo, estabelecendo-se uma relação com a cota do mesmo.

Exemplo: - PT/TT/TSO-IL/028/02556

- No caso da existência de vários processos, pertencentes ao mesmo réu:
-colocou-se a extensão numérica (-1, -2...) no “código de referência”.

Exemplo: - PT/TT/TSO-IL/028/02556-1

- *Preenchimento no registo descritivo:*
“código de referência”, elemento de informação obrigatório, Orientações...”, p. 24-31, na “Zona de identificação”.

3.º procedimento

- No caso da existência de vários processos, pertencentes ao mesmo réu:

- Mencionou-se o facto dos documentos se encontrarem cosidos, juntos ou insertos.

- Exemplo: O processo n.º 02556, fl. 1 a 18, encontra-se cosido ao processo n.º 02556-1, fl.19 a 34.

- Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02556*

- *Preenchimento do registo descritivo:*

- “História Custodial e Arquivística”, elemento de informação opcional, “Orientações...” p. 73-77, na Zona do contexto”.*

- Referenciou-se a existência de unidades de descrição relacionadas.

- Exemplo: Portugal, Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício (F), Inquisição de Lisboa (SF), processo de José, (código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/02556-1).

- Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02556-1*

- *Preenchimento do registo descritivo:*

- “Unidades de descrição relacionadas”, elemento de informação opcional, “Orientações...” p. 115-117, na “Zona de materiais associados”.*

4.º Procedimento

- Verificação da cota actual (elemento pelo qual se acede ao documento), apresentada na capa do processo, composta por:
 - designação do fundo, subfundo, série e o número do documento.
 - Exemplo: Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02556
- Verificou-se a existência de vários processos, pertencentes ao mesmo réu, que possuíam extensões:
 - Colocou-se a extensão numérica (-1, -2...) na “Cota actual”, nos processos que não estavam identificados como sendo um segundo processo do mesmo réu.
 - Exemplo: *Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02556-1*
- Verificação da cota antiga, que traduz a arrumação no cartório, apresentada na capa do documento, composta pelos seguintes elementos:
 - ano, auto, estante, maço e número.
 - Exemplo: ano 1645, auto 25, estante 6, maço 21, n.º 2
Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 06562
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Cota actual” e “Cota antiga”, na “Zona de acesso e utilização”.

5.º Procedimento

- Verificação do título do documento:
 - a informação encontra-se na capa do documento. Assumiu-se o título quanto à tipologia documental (processo), seguida do nome do réu.
Exemplo: Processo de João Afonso Piloto
Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02561
- No título foi integrado, precedendo o nome do réu, cargo ou estatuto social: (D. para Dom), do seu estado de vida (frei, padre, religiosa), das habilitações (doutor, licenciado, bacharel, mestre).
Exemplo: Processo de frei Filipe de Jesus Maria
Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02906
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Título”, elemento de informação obrigatório , “Orientações...” p. 32-47, na “Zona de identificação”.

6.º Procedimento

- Identificaram-se outras tipologias documentais (autos crime, autos da justiça autor, confissões, denúncias, diligências, feitos crime, sumários, traslados de culpas).

Nestes casos, manteve-se o título atribuído, seguido do nome do réu, preenchendo-se no elemento de informação “Notas”, o título formal.

Exemplo:

Nota ao elemento de informação "Título": Título formal "Confissão de Catarina Dias, cristã-velha, moradora nesta cidade de Lisboa".

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 02969

- *Preenchimento do registo descritivo:*

“Notas”, elemento de informação opcional , “Orientações...” p. 32-47, na “Zona de notas”.

7.º Procedimento

- Procedeu-se à verificação das datas extremas de produção do documento.

A primeira data do processo foi retirada do primeiro documento original ou dos documentos trasladados datados. A última data foi retirada do documento mais recente, não correspondendo necessariamente à data do último documento, na ordem física.

No caso de se tratar de datas prováveis, datas incompletas ou pelo facto do documento se encontrar em mau estado de conservação, a informação foi colocada, no elemento de informação “Datas descritivas”.

- *Preenchimento do registo descritivo:*
“*Datas extremas*” e “*Datas descritivas*”, na “*Zona de Identificação*”.
Datas, elemento de informação obrigatório “*Orientações...*”, p. 48-54.

8.º Procedimento

- A maioria dos processos contêm documentos que permitem o preenchimento de itens de uma grelha pré-definida, com informação estruturada e uniforme. No seguinte esquema estabelece-se a correspondência entre os itens da grelha e os documentos de onde se recolheu a informação.

Grelha pré-definida

Documentos

Outras formas do nome:

Estatuto social:

Idade:

Crime/Acusação:

Cargos, funções, actividades:

Naturalidade:

Morada:

Pai:

Mãe:

Estado civil:

Cônjuge:

Data da prisão e/ou data da apresentação:

Sentença:

genealogia, sessões ou confissão

denúncias, culpas, libelo e acórdão

genealogia, sessões, contraditas ou confissão

auto de entrega, confissão ou na
apresentação voluntária do réu na Mesa
acórdão (auto-de-fé público ou privado),
publicação da sentença (data do auto-de-
fé), assento da Mesa

8.º procedimento (cont.)

➤ Os processos são ainda constituídos por outros documentos que apresentam conteúdos pertinentes:

- petições dos réus;
- provisões concedidas pelos Inquisidores Gerais;
- concessões de perdão geral;
- despachos da Mesa;
- elementos de prova;
- apensos (cosidos, colados ou juntos).

➤ *Preenchimento do registo descritivo:*

“Âmbito e conteúdo”, elemento de informação opcional, “Orientações...” p. 82-88, na “Zona do conteúdo e estrutura”.

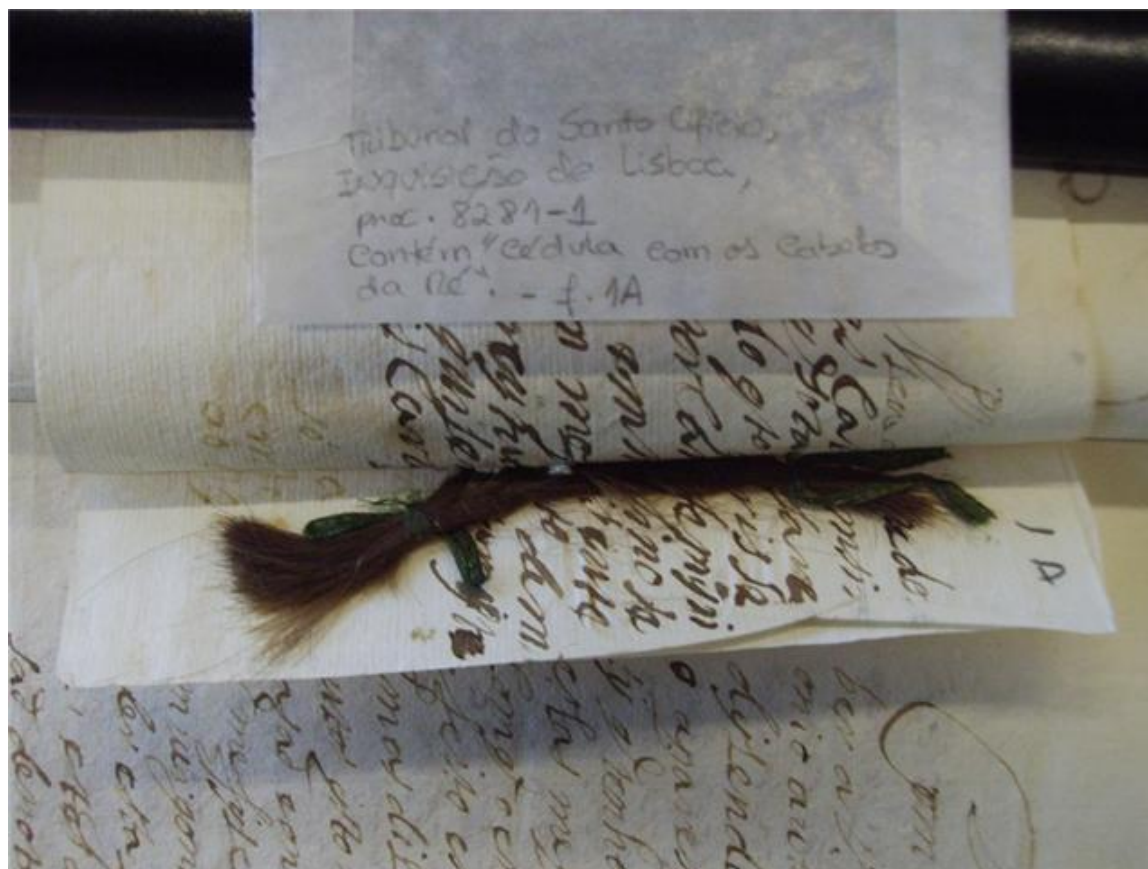
Imagens de documentos que serviram como elementos de prova



“Papeis apreendidos ao réu aquando da sua prisão, autorizando-o a celebrar missas.”

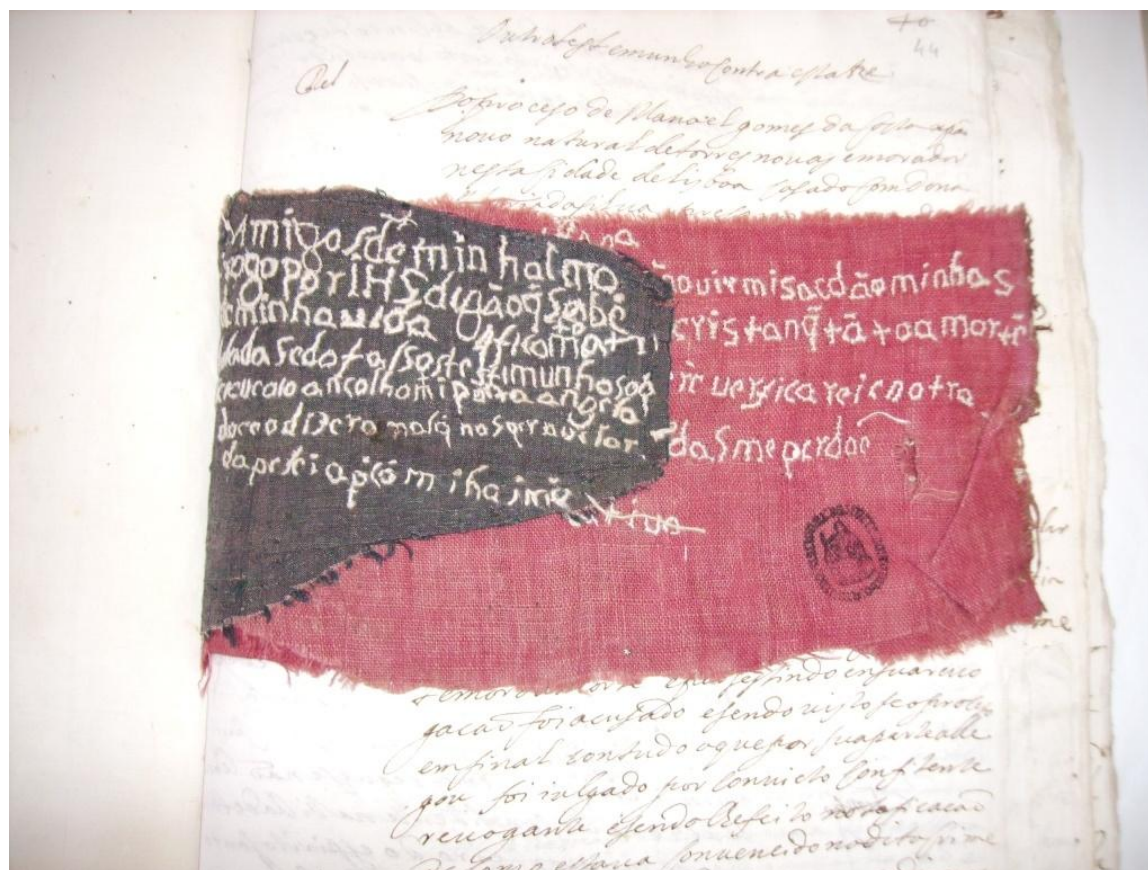
Imagem em pergaminho de Santiago de Compostela

Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa, proc. 11007, f. 38*



“Cédula com cabelos da ré”.

Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 8281-1, f. 1A



Panos de linho com texto bordado (dois de cor vermelha e um de cor castanha), que foram entregues na Mesa, pelo padre Valeriano de Frias, religioso da Companhia de Jesus. Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 329, entre os f. 43 e 44

9.º Procedimento

- Em alguns casos os processos são constituídos por documentos escritos em latim, castelhano, francês, italiano, árabe, hebraico e grego.
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Idioma/escrita”, elemento de informação obrigatório se aplicável,
“Orientações...” 102-104, na “Zona de acesso e utilização”.

10.º procedimento

- No caso dos documentos reproduzidos em microfilme, confirmou-se o respectivo número, no registo descritivo.

Exemplo:

Cópia microfilmada. Portugal, Torre do Tombo, mf. 6477

- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Existência e localização de cópias”, elemento de informação opcional,
“Orientações...” p. 112 e 113, na “Zona de materiais associados”.

11.º Procedimento

- Procedeu-se à actualização da descrição do nível “série”, do subfundo “Inquisição de Lisboa”, indicando as seguintes situações:
 - identificação e integração de processos pertencentes a outros subfundos ou séries;
 - indicação de processos deslocados;
 - reconstituição de processos.
- *Preenchimento do registo descritivo:*
“História custodial e arquivística”, elemento de informação opcional ,
Orientações...” p. 73-77, na “Zona do contexto”.

Nota do arquivista

- Procedeu-se ao registo do nome do responsável pela elaboração ou revisão da descrição, no âmbito do projecto Inquisição de Lisboa on-line e acrescentou-se a respectiva data da descrição.

Exemplo:

Informação acrescentada por Regina Pinheiro (ANTT), a partir da consulta do documento, no âmbito do Projecto Inquisição de Lisboa on-line, ao abrigo do protocolo de cooperação estabelecido entre a REN - Redes Energéticas Nacionais SGP, S.A. e o Estado Português, através da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ).

Data da descrição: 1.^a revisão: 2009-06-29.

- *Preenchimento do registo descritivo:*
“Nota do arquivista”, elemento de informação opcional, obrigatório no “Projecto da Inquisição de Lisboa”, “Orientações...” p. 122-124, na “Zona do controlo da descrição”.

Conclusão

- A constante verificação de informação e a orientação para os correctos procedimentos permitiu a conformidade dos conteúdos.
- Os registos descritivos foram produzidos utilizando uma linguagem controlada.
- No âmbito do projecto Inquisição de Lisboa on-line os documentos foram digitalizados e as respectivas imagens associadas aos registos descritivos.
- A utilização da base de dados permite o cruzamento de informação nas pesquisas, beneficiando o “conhecimento e usufruto do cidadão e da comunidade internacional”.